



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais
Período: JULHO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, recebeu e utilizou recurso público no mês de **JULHO DE 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

Fecha N 121
Proc N 9065/23
1/20 Rub

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.510000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 65.600,58
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 23.221,33
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 29.700,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 551,71
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 38.645,95
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 57.206,34
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 23.221,33

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação, porém não informa o número do ajuste; d) Foram pagos nesse período as despesas com os encargos de FGTS e DARF PIS, referente aos meses de maio e junho de 2023, essas despesas foram consideradas adequadas, pois estão aprovadas no plano de trabalho e as mesmas não foram utilizadas anteriormente; e) O serviço de aux. de RH excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais); f) O serviço de merendeira excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 251,96** (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos); g) A guia DARF IR excedeu o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 160,18** (cento e sessenta reais e dezoito centavos). h) As guias DARF INSS referente aos meses de maio e junho de 2023 excederam em **R\$ 3.755,82** (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) quanto ao aprovado no plano de trabalho. i) A entidade possui um saldo no valor de **R\$ 57.206,34** (cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos); j) Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2023**, em 17/08/2023 às 15h00, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público **R\$ 57.206,34** (cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais e trinta



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

e quatro centavos) e um saldo de recurso próprio R\$ 23.221,33 (vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Sugere-se que a secretaria gestora notifique a entidade para que devolva o valor de **R\$ 4.837,96** (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) excedidos nesse período e justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 18 de setembro de 2023.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	122
Proc N°	9065/23
1/20	Rub 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha N° 123
Proc. N° 9065/23

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs.	OK
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Roberta Cezario de Carvalho	63	R\$ 2.169,00	Educador Social	Sim
Adiantamento do 13º Salário - Roberta Cezario de Carvalho	64	R\$ 1.187,00	Encargos	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Elenice Pereira da Silva	65	R\$ 2.297,00	Merendeira – Excedeu em R\$ 251,96	Sim
Adiantamento do 13º Salário - Elenice Pereira da Silva	66	R\$ 1.162,00	Encargos	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Allison Vinicius Fernandes	67	R\$ 2.175,00	Aux. Administrativo –	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Diane Kusahara da Silva	69	R\$ 953,00	Secretária –	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Fernando Alves Lopes	70	R\$ 1.474,00	Caseiro –	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Leila Aparecida de Souza	71	R\$ 3.236,00	Assistente Social –	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Janaina dos Santos Oliveira	72	R\$ 3.870,00	Auxiliar de RH – Excedeu em R\$ 670,00	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2023 – Marinalva Ramos de Oliveira	73	R\$ 1.362,00	Faxineira	Sim
Adiantamento do 13º Salário - Allison Vinicius Fernandes	74	R\$ 1.196,00	Auxiliar Administrativo	Sim
Adiantamento do 13º Salário - Diane Kusahara da Silva	75	R\$ 1.793,00	Encargos	Sim
Adiantamento do 13º Salário - Fernando Alves Lopes	76	R\$ 799,00	Encargos	Sim
Adiantamento do 13º Salário - Janaina dos Santos Oliveira	77	R\$ 1.790,00	Encargos	Sim
Adiantamento do 13º Salário - Leila Aparecida de Souza	78	R\$ 1.905,00	Encargos	Sim
Adiantamento do 13º - Marinalva Ramos de Oliveira	79	R\$ 496,00	Encargos	Sim
DARF PIS – 05/2023	82	R\$ 207,79	Valor da guia: R\$ 843,39	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

			Valor Rateado: R\$ 207,79	
Guia de Recolhimento de FGTS Ref. 05/2023	86	R\$ 1.824,16	Valor da guia: R\$ 7.896,31 Valor Rateado: R\$ 1.824,16	Sim
DARF INSS – 06/2023	89	R\$ 2.259,56	Valor da guia: R\$ 14.504,96 Valor Rateado: R\$ 2.259,56	Não
DARF INSS – 05/2023	94	R\$ 2.023,14	Valor da guia: R\$ 8.241,47 Valor Rateado: R\$ 2.023,14	Não
DARF IR – PMU – 06/2023	99	R\$ 449,06	Valor da guia: R\$ 14.504,96 Valor Rateado: R\$ 449,06 – Excedeu em R\$ 160,18	Sim
Guia de Recolhimento de FGTS Ref. 06/2023	104	R\$ 1.928,56	Valor da guia: R\$ 7.734,23 Valor Rateado: R\$ 1.928,56	Sim
DARF PIS – 06/2023	107	R\$ 226,34	Valor da guia: R\$ 847,68 Valor Rateado: R\$ 226,34	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 00302044 – Sodexo Pass do Brasil	113	R\$ 1.863,34	Vale alimentação	Sim

Folha Nº 124
Proc. Nº 9065/23
/ /20 Rub 6